



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 348/2009;
Convite: nº 042/2009;
Contrato: nº 141/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Elaboração do projeto de cadastramento e avaliação de terras (122 ha.) da Barragem Malvarisco, no Município de São José do Peixe – PI;
Valor: 32.580,51 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos);
Prazo: 15 (quinze) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 21-12-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Empresa PAC ENGENHARIA Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 351/2009;
Convite: nº 038/2009;
Contrato: nº 142/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Elaboração do projeto de cadastramento e avaliação de terras (320 ha.) da Barragem Barra do marinho, no Município de Acauã – PI;
Valor: 54.663,61 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos);
Prazo: 30 (trinta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 21-12-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Empresa PAC ENGENHARIA Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 139/2009;
Tomada de Preços: nº 021/2009;
Contrato: nº 143/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa RAIOS DE SOL Construtora Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução de pavimentação em paralelepípedo de 4.900,00m² na zona urbana do Município de São Braz do Piauí - PI;
Valor: 186.798,52 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos);
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 21-12-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Péricles Macário de Castro, pela Empresa RAIOS DE SOL Construtora Ltda.

DECLARAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, CNPJ.nº 09.034.960/0001-47, localizado na Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina-PI, pelos devidos fins de direito, por seu Diretor-Geral, DECLARA inidônea, a empresa ANTARES CONSTRUTORA LTDA., tendo em vista não cumprir os prazos contratuais, (Contratos nº 052/2008 e 053/2008), e por conseguinte considerada inadimplente e sofrerá as seguintes sanções: multa de 5% na forma da cláusula décima sétima dos contratos em espécie, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de 02(dois) anos; tudo isso, fundamentado no art. 87, III e IV da Lei 8.666/93 e alterações.

Teresina(PI), 09 de dezembro de 2009.

NORBELINO LIRA DE CARVALHO
Diretor-Gera

DECLARAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, CNPJ.nº 09.034.960/0001-47, localizado na Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina-PI, pelos devidos fins de direito, por seu Diretor-Geral, DECLARA inidônea, a empresa NORTE SULE CONSTRUÇÕES LTDA., tendo em vista não cumprir o prazo contratual, referente ao Contrato Administrativo nº 191/2008, e por conseguinte considerada inadimplente e sofrerá as seguintes sanções: multa de 5% na forma da cláusula décima sétima do contrato em espécie, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de 02(dois) anos; tudo isso, fundamentado no art. 87, III e IV da Lei 8.666/93 e alterações.

Teresina(PI), 07 de dezembro de 2009.

NORBELINO LIRA DE CARVALHO
Diretor-Geral

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: 673/2000;
Concorrência: nº 002/2000;
Contrato: nº 002/2001;
Termo Aditivo: 12º (décimo);
Convênio: nº 006/2007 GE/MIN/IDEPI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI e Construtora OAS Ltda;
Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura deste Termo;
Data: 09-12-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Charles Maia Galvão, pela Construtora OAS Ltda.

OF. 1390



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de publicação

Processo nº. PGE/2009037889-0
Deliberação CPL-PGE nº. 13/09
Contrato nº. de ordem 12/09 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. de ordem 024/08
Espécie: Contrato de prestação de serviço entre o Estado do Piauí – PGE e a Asia Computadores Ltda Ltda.
Objeto: Fornecimento de cartuchos reciclados
Fundamentação legal: arts. 57, II, § 2º e 65, II, 'b' da Lei 8.666/93
Valor total estimado: R\$ 28.427,00 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais)
Fonte de recursos: dotação orçamentária da PGE.
Vigência: 07/11/09 a 07/11/2010
Signatário: João Batista de Freitas Júnior – pela contratante e Lindalva Moreira da Costa – pelo contratado.

OF. 1171

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/09 – C.P.L

O MUNICIPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI, torna público, que realizará licitação, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE** e **ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **SESSÃO PÚBLICA**: 12 de janeiro de 2010 às 09:00 horas. **OBJETO**: Alienação de bens móveis (um veículo Ecosport 2006/2007). **COPIA DO EDITAL**: Sede da Prefeitura. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA**: Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, Praça do Mercado, nº 56, Centro, fone: 086 – 3258.1166.

Tamboril do Piauí (PI), 21 de dezembro de 2009.

DANILO VALENTE DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL

P.P. 11061